

PORTARIA COREN-PE Nº 0809/2023

Nomeia a comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Brites de Albuquerque

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os Arts. 3º e 12 da Resolução Cofen nº 0593, de 05 de novembro de 2018;

Considerando o Despacho nº 2443/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Brites de Albuquerque, em Recife, a saber:

Priscila Davila Mendes da Silva, Coren-PE nº 627939-ENF– presidente;

Darlei Josefa de Barros, Coren-PE nº 627791-ENF– secretária;

Marcela Claudia de Paula Oliveira, Coren-PE nº 511795-ENF – membro;

Tatiany Chedid Barbosa da Silva, Coren-PE nº 996417-TEC– membro;

Genilda Maria do Nascimento, Coren-PE nº 1018423-TEC – membro;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da ciência dos membros empossados no Art. 1º;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de outubro de 2023.